Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 12 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1260

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 228/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037424/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ADELANO FISTAROL – Contratada.
CPF 812.783.061-53
Objeto: Encerramento do contrato nº 228/2013
VALOR; R$ 48,73(Quarenta e oito reais e setenta e três centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36.15 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai - MS

Amambai - MS, Em 30 de Dezembro de 2014.

Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
ADELANO FISTAROL
CPF: 812.783.061-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ED549F9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 520/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045836/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: ROTTOLI & ROTTOLI LTDA - ME
CNPJ: 07.248.482/0001-86.
Objeto: Encerramento do contrato nº 520/2014
VALOR; R$ 0,00(zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.14 – Locação Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.

Amambai - MS, Em 30 de Dezembro de 2014.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. João Rottoli Neto – Procurador
CPF: 156.497.171-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:882BBE02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 431/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044046/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CREPUSCULO LTDA – Contratada.
CNPJ: 24.600.132/0001-12
Objeto: Encerramento do contrato nº 431/2014
VALOR; R$ 20.201,50(Vinte mil duzentos e um reais e cinquenta centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica.
12.361.0006.2076.0000 – Gestão do Transporte Escolar União / Estado.
12.361.0006.2110.0000 – Programa Nacional Transporte Escolar – PNAT.
12.361.0006.2077.00000 – Gestão do Transporte Escolar - Município
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Basica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manut das Atividades do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental

Amambai - MS, Em 30 de Dezembro de 2014.

Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Paulo Guilherme Rohde – Sócio - Administrador
CPF: 372.580.361-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:757B65E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 471/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044956/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: DESTAQUE ARTES GRAFICAS LTDA - ME
CNPJ: 37.569.886/0001-07.
Objeto: Encerramento do contrato nº 471/2014
VALOR; R$ 0,00(zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.36.63 – Serviços Gráficos e Editoriais.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.

12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto de Material e Patrimônio.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico variável – PBV II – Beneficio Eventual.

Amambai - MS, Em 30 de Dezembro de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Ronaldo José Mayr – Proprietário
CPF: 372.679.221-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6B724D5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 500/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000045993/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MITRA DIOCESANA DOURADOS – PAROQUIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA – Contratada.
CNPJ: 03.063.856/0004-47
Objeto: Encerramento do contrato nº 500/2014.
VALOR; R$ 0,00(Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai – MS. Recurso da Conta Corrente 2.221-7 – SEMED (Secretaria Municipal de Educação).

Amambai - MS, Em 30 de Dezembro de 2014.

Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Carlos Batista Machado
CPF: 325.288.331-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EC7CDB93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 522/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045784/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MG SEGURANÇA LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 09.137.717/0001-54
Objeto: Encerramento do contrato nº 522/2014.
VALOR; R$ 0,00(Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva Monitorada.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.

Amambai - MS, Em 30 de Dezembro de 2014.

Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Marcus Vinicius Guassu – Administrador
CPF: 044.811.111-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:832A9EA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 559/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047164/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CREPUSCULO LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 24.600.132/0001-12
Objeto: Encerramento do contrato nº 559/2014
VALOR; R$ 2.460,00(Dois mil quatrocentos e sessenta reais).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.243.0003.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I.

Amambai - MS, Em 30 de Dezembro de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Paulo Guilherme Rohde – Proprietário
CPF: 372.580.361-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9E32D7C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 574/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047495/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI & SIGNORI LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Encerramento do contrato nº 574/2014.
VALOR; R$ 34.287,04(Trinta e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – Município

Amambai - MS, Em 30 de Dezembro de 2014.

Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Jamir José Signori –Sócio - Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:13F5921C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 576/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047495/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 12.926.152/0001-07
Objeto: Encerramento do contrato nº 576/2014
VALOR; R$ 74.609,41(Setenta e quatro mil seiscentos e nove reais e quarenta e um centavos)..
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – Município.

Amambai - MS, Em 30 de Dezembro de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Yoshimitsu Ogawa – Sócio - Proprietário
CPF: 582.409.181-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DB3AB464

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 588/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048091/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N° 002/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VALDEMAR DA SILVA JUNIOR – Contratado.
CPF: 555.645.931-20.
Objeto: Encerramento do contrato nº 588/2014.
VALOR; R$ 0,00(Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE

Amambai - MS, Em 30 de Dezembro de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
VALDEMAR DA SILVA JUNIOR – Representante
CPF: 555.645.931-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DE801F1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 589/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048091/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N° 002/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COOPERATIVA DE PRODUTOES EM AGRICULTURA E PECUARIA DE AMAMBAI – COOPERBAI – Contratado.
CPF: 08.943.061/0001-02
Objeto: Encerramento do contrato nº 589/2014.
VALOR; R$ 1.445,00(Um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE

Amambai - MS, Em 30 de Dezembro de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
LUIZ CARLOS TOBIAS NUNES – Representante
CPF: 464.818.501-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BB11E918

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 590/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048091/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N° 002/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
GESLÂINE APARECIDA ALVES – Contratado.
CPF: 031.993.081-55.
Objeto: Encerramento do contrato nº 590/2014.
VALOR; R$ 0,00(Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE

Amambai - MS, Em 30 de Dezembro de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
GESLÂINE APARECIDA ALVES – Representante
CPF: 031.993.081-55

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D109A13D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 593/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048091/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N° 002/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DOUGLAS MARQUES MONTESSANI – Contratado.
CPF: 986.571.001-34
Objeto: Encerramento do contrato nº 593/2014.
VALOR; R$ 0,00(Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.

Amambai - MS, Em 30 de Dezembro de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
DOUGLAS MARQUES MONTESSANI – Representante
CPF: 986.571.001-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:17854C96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 594/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048091/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N° 002/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZEILA MOREIRA DE ANDRADE – Contratado.
CPF: 396.613.181-15
Objeto: Encerramento do contrato nº 594/2014.
VALOR; R$ 0,00(Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.

Amambai - MS, Em 30 de Dezembro de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
ZEILA MOREIRA DE ANDRADE – Representante
CPF: 396.613.181-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D73216DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 462/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044131/2014.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CAIADO PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 55.330.229/0011-58
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 462/2014 rescindir o Contrato de Aquisição de Pneus novos, câmaras e Protetores, que serão utilizados nas Secretarias Municipais de Amambai-MS, para uso nas Secretarias Municipais, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 462/2014, no valor de R$ 103.992,00(Cento e três mil novecentos e noventa e dois reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 004/2014, referente à aquisição de Pneus novos, câmaras e Protetores, que serão utilizados nas Secretarias Municipais
Dotação Orçamentária:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agricultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Educação
02.08.00 – Secretaria Mun. de Ind. Com. e Ger. Emprego e Renda.
11.334.0002.2100.0000 – Mant. Das Atividades do Gabinete do Secretario
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência
08.243.0003.2042.0000 – Manutenção do FMDCA
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Administração.

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 30 de Dezembro de 2014.

Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Jose Paulo Bertini – Sócio Procurador
CPF: 489.982.901-97

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:060A5ED5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 526/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045745/2014.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI & SIGNORI LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 526/2014 rescindir o Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período aproximado de 06 meses, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 526/2014, no valor de R$ R$ 28.768,87(Vinte e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 022/2014, referente à fornecimento de gêneros alimentícios.
Dotação Orçamentária:
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Habitação.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.14.00 – Fundesc – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI.
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Previbai.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.08.00 – Secretaria Mun. de Ind. Com. e Ger. Emprego e renda.

11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario.
04.125.0002.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de Transito – DETRAT.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agricultura.

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 29 de Dezembro de 2014.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Sr. Jamir José Signori – Sócio - Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2FB1642C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 529/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045859/2014.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 26.834.259/0001-21
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 529/2014 rescindir o Contrato de Fornecimento parcelado de materiais elétricos e construções e ferramentas, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 526/2014, no valor de R$ 5.670,45(Cinco mil seiscentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 026/2014, referente á fornecimento de materiais elétricos e construções e ferramentas.
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico.
25.752.0002.2141.0000 – Manutenção na Rede Iluminação Pública – COSIP.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Educação.
02.14.00 – Fundesc – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 30 de Dezembro de 2014.

Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Luis Alberto Camponez Petenatti – Sócio Proprietário
CPF: 051.319.728-17

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0D359798

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 531/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045859/2014.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 11.997.015/0001-92
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 531/2014 rescindir o Contrato de Fornecimento parcelado de materiais elétricos e construções e ferramentas, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 531/2014, no valor de R$ 16.954,75(Dezesseis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 026/2014, referente á fornecimento de materiais elétricos e construções e ferramentas.
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico.
25.752.0002.2141.0000 – Manutenção na Rede Iluminação Pública – COSIP.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
4.4.90.52.38 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina.
15.451.0002.2024.0000 – Manutenção do Dpto. de Praças e Jardins.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Educação.
02.14.00 – Fundesc – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 30 de Dezembro de 2014.

Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. Valeria Zan Molinaro – Sócia Proprietária
CPF: 654.045.721-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ED068948

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 558/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047164/2014.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MACHADO & PEREIRA LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 10.217.452/0001-83
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 558/2014 rescindir o Contrato de Fornecimento parcelado de materiais elétricos e construções e ferramentas, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 558/2014, no valor de R$ 919,99(Novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 047/2014, referente á fornecimento de materiais elétricos e construções e ferramentas.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 30 de Dezembro de 2014.

Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Enivaldo Fernandes Pereira – Sócio Proprietário
CPF: 396.749.161-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0ADC568B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000050554/2015.

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 140/2014, de 10 de junho de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço, com objetivo de adquirir Combustíveis (Gasolina, Álcool, e Óleo Diesel, Óleo Diesel S50 S10), destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, pelo período estimado de 11 meses, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será realizado no dia 22/01/2015, às 08:00 (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05(sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 09 de janeiro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1713609B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000050581/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º Decreto n.º 140/2014, de 10 de junho de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo **"Menor Preço por Item"**, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para **"Aquisição de peças para reposição, e contratação de serviço mecânico, para os veículos: Microônibus Mercedes Benz 310D Sprinter; FIAT Van Ducato; Ambulância Peugeot Partiner", pertencente a Secretaria Municipal de Saúde**, com recursos próprios e conforme solicitação oficiada pelas Secretaria. Todas as peças deverão ser de 1ª linha, e de marcas conhecidas no mercado nacional, sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **22/01/2015, às 14:00 (quatorze horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05(sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 09 de janeiro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:04D5A7A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N. 076/2014

OBJETO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos para elaboração de Laudo Técnico de Avaliação conforme Nota Técnica nº 01/2014 do CONFAZ-M/MS.
CONTRATADA: Wof Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ nº 08.583.592/0001-23
VALOR: valor final de 80.000,00 (oitenta mil reais) a serem pagas em 04 parcelas de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação: 05.01.04.129.0820.08.3.3.90.39.00- 100
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Wagner de Oliveira Filippetti, Manoel Aparecido da Silva e Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio – MS, 07 de outubro de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:9103E5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 001/2015 - Pregão Presencial n° 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e serviços para manutenção e conserto dos veículos leves das diversas secretarias do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 23 de janeiro de 2015 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540..

Anastácio/MS, 08 de janeiro de 2015.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:C7BF7A27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 001/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* GIRLAINE FERREIRA AQUINO."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **GIRLAINE FERREIRA AQUINO**, efetivo no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, referência "03", lotado na **SEC. MUN. DE SAUDE** com vencimentos integrais, a partir de 16 de janeiro de 2015 e término em 31 de janeiro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01049R1.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 08/01/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:7B997541

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 002/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* NORAIL JESUS FERREIRA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **NORAIL JESUS FERREIRA**, efetivo no cargo de ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO, referência "16", lotado na **SEC. MUN. DE FAZENDA** com vencimentos integrais, a partir de 01 de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00830R4.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 08/01/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:65FD0290

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 003/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* NEUSA BOTELHO DA CONCEICAO."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **NEUSA BOTELHO DA CONCEICAO**, efetivo no cargo de SERVENTE, referência "08", lotado na **SEC. MUN. DE OBRAS** com vencimentos integrais, a partir de 01 de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00248R2.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 082/01/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:AD4021E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2014

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.072.170/0001-07.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 62/2014 de 22/04/2014.
DO PRAZO
Fica alterada a Cláusula Quarta – Do Prazo – conforme segue: Este contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar do vencimento do Contrato Original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Justificativa e o parecer jurídico, que é parte integrante deste.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA

19 de dezembro de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:0A135FE2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 65/2014

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.072.170/0001-07.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 65/2014 de 22/04/2014.
DO PRAZO
Fica alterada a Cláusula Quarta – Do Prazo – conforme segue: Este contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar do vencimento do Contrato Original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Justificativa e o parecer jurídico, que é parte integrante deste.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
19 de dezembro de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1C460B20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2014 AO CONVÊNIO Nº 02/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.239.173/0001-20, com sede à Rua Jair Abranches Mella, nº 1027, Batayporã-MS.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio nº 02/2013 de 02 de janeiro de 2013, por força da cláusula sétima, com base no artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998).
PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência de 31 de dezembro de 2014 para 31 de dezembro de 2015, o Convênio nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.
VALOR
Fica acrescido o valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) ao Convênio nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013, por força da prorrogação da vigência, amparado no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Convênio ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
19 de dezembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C981C4B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2014 AO CONVÊNIO Nº 13/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e a SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUCAS (Entidade Filantrópica, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 156 de 29/09/97) , CNPJ nº 03.211.935/0001-05, com sede nesta cidade à Rua Alagoas, 400.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio nº 13/2013 de 23 de dezembro de 2013, por força da cláusula terceira, com base no artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998).
PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência de 31 de dezembro de 2014 para 31 de dezembro de 2015, o Convênio nº 13/2013.
VALOR
Fica acrescido o valor de R$ 1.046.832,00 (um milhão quarenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais) ao Convênio nº 13/2013, de 23 de dezembro de 2013, por força da prorrogação da vigência, amparado no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
19 de dezembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7FA52624

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 163/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Integra na zona urbana do município de Batayporã-MS a área que especifica, e dá outras providências".

JOSE ANTONIO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constante da Lei Complementar nº 001/91, de 11 de dezembro de 1991; e

CONSIDERANDO o disposto no §2º e 3º do artigo 122 do Código tributário Municipal – CTM, e

CONSIDERANDO que o Município tem obrigação de determinar áreas destinadas a Habitação, Indústria e Comércio, e

CONSIDERANDO ainda que a área denominada de "A2", objeto da Matrícula nº 3.044, do SRI de Batayporã-MS, com 2.673,00m² (dois mil seiscentos e setenta e três metros quadrados), subdividida em 07 (sete) lotes, sendo Lote 01 com área de 339,00m² (trezentos e trinta e nove metros quadrados), Lote 02 com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), Lote 03 com área de 420m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), Lote 04 com área de 360,00m² (trezentos e ssenta metros quadrados), Lote 05 com área de 444,00m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados), Lote 06 com área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) e Lote 07 com área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), destinado à implantação de área residencial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica integrada na zona urbana do município de Batayporã-MS a área denominada de "A2", objeto da Matrícula nº 3.044, do SRI

de Batayporã-MS, com 2.673,00m² (dois mil seiscentos e setenta e três metros quadrados), subdividida em 07 (sete) lotes, sendo Lote 01 com área de 339,00m² (trezentos e trinta e nove metros quadrados), Lote 02 com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), Lote 03 com área de 420m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), Lote 04 com área de 360,00m² (trezentos e ssenta metros quadrados), Lote 05 com área de 444,00m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados), Lote 06 com área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) e Lote 07 com área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), de conformidade com a Lei Complementar nº 001/91, de 11 de dezembro de 1991.
Parágrafo Único- A área constante do "caput" deste artigo pertence à Claudio Antonio dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 392.260/SSP/MS e CPF nº 405.127.201-00, com cadastro no INCRA sob o nº 913049002984-6.
Art. 2º - A presente área territorial passa a contribuir com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de conformidade com o Código Tributário Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:41666FE6

SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com a finalidade de renovação dos Cadastros existentes e ingresso de novos interessados no Cadastro de Pessoas Físicas, Jurídicas, Prestadores de Serviços e Fornecedores, em cumprimento ao determinado no Art. n.º 34 da Lei Federal 8666/93, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, vem pelo presente convocar os interessados a renovarem suas inscrições cadastrais ou se inscreverem junto ao Setor de Licitação, onde a relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados.
Maiores informações poderão ser obtidas à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, Batayporã-MS, por Fax (067)3443-1459 ou pelo Fone (067)3443-1288.

Batayporã-MS, 07 de janeiro de 2015.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:6A0CDE5D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2013 – RA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – TOMADA DE PREÇOS N°. 01/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
RA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, itens 7.2 do Contrato originário, bem como o artigo 57, inciso I e parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 01/2013.
Do Prazo: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual para o dia **31 de dezembro de 2015**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 30 de dezembro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
RA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:1BC7E0B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatária.
Marcelo César Medeiros de Oliveira – Locador.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal em período Integral do Loteamento Águas do Miranda no Município de Bonito/MS.
Vigência: 05 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.306.301 - Educação, Construindo Um Futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte 101000– Receitas de Impostos e de Transferências para Educação
Data: Bonito/MS, 05 de janeiro de 2015.
Assina: Leonel Lemos De Souza Brito - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:BAE2D904

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 02 DE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA EXECUÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005 e Decreto nº 061, de 22 de setembro de 2006,
DECRETA:
Art. 1º. Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão Presencial, a serem realizados no âmbito do Município de Bonito, para o exercício de 2015, podendo firmar editais e documentos da modalidade pertinente:
I – PREGOEIROS:
José Eduardo Mündel - Certificação em 18.03.2008 – Pregoeiro;
Ana Carla Leite – Certificação em 07.02.2014 – Chefe de Divisão;
Kenny Larport Franco Sant'Anna – Assessor Jurídico;

II – EQUIPE DE APOIO:
Membros:
Luedir Coelho Nogueira – ocupante do Cargo de Diretor de Departamento;
Claudete Calvis Peres - ocupante do cargo de Assistente Administração;
Lourdes Aparecida de Lima Schwnid - ocupante do cargo de Secretario Municipal ;

Zenilda Gonçalves de Rezende – ocupante do cargo de Professora do Nível V;
Vania Ribeiro dos Santos – ocupante do cargo de Nutricionista;
Vivian Barbosa da Cruz - ocupante do cargo de Gerente Municipal de Contratos e Convênio;
Jairo Nolasco – ocupante do cargo de Diretor de Departamento;
Rubens Fregatto – ocupante de cargo de Diretor de Departamento;
João Custódio de Lima - ocupante do cargo de Mecânico;
Aline de Oliveira Vargas Fernandes - ocupante do cargo de Diretor de Departamento;
Elizângela de Souza Oliveira - ocupante do cargo de Assistente Social;
Juliane Ferreira Salvadori - ocupante do cargo de Secretario Municipal;
Katiuscia Trindade de Oliveira - ocupante do cargo Assistente de Administração;
Osmar Prado Pias - ocupante do cargo de Procurador Jurídico;
Simony Teixeira da Cruz - ocupante do cargo de Chefe de Divisão;
Vilma Sayuri Miura Jaser – ocupante do cargo de cirurgiã Dentista
Rebeca Vieira Pinto – ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico.

Membros suplentes:
Manoel Pratis - ocupante do cargo de Lubrificador;
Jorge Muller - ocupante do cargo de Agente Administrativo;
Adolfo Balerini - ocupante do cargo de Administrador.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do Artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:12879271

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 03 DE, 05 DE JANEIRO DE 2015.

ESTENDE O PERÍODO DE TRABALHO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, BEM COMO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO PREGÃO, CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA E LEILÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como visando atender a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, Decreto nº 061, de 22 de setembro de 2006 e Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º. Estende o período de trabalho dos pregoeiros e equipe de apoio, bem como da Comissão Permanente de Licitação, para execução das modalidades de licitação: pregão, convite, tomada de preços, concorrência e leilão, para o exercício de 2015, nomeados, respectivamente, para exercer tais incumbências, para o período vespertino e noturno, sem ônus para o Município, nos dias em que houver necessidade ou for agendada abertura de certame.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:1FFBAA09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de combustível para atender a demanda das Secretarias e Convênios no Município de Bonito/MS durante o exercício de 2015.
ABERTURA DA SESSÃO: 22 de janeiro de 2015.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 09 de janeiro de 2015.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:705511A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de combustível para abastecimento de veículos do Município de Bonito/MS na cidade de Campo Grande/MS durante o exercício de 2015.
ABERTURA DA SESSÃO: 22 de janeiro de 2015.
HORAS: 14h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 09 de janeiro de 2015.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:B03F6614

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 029/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Mapa Comércio de Combustível Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, óleo diesel para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 006/2014, Pregão Presencial nº 05/2014, e previsão legal do Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: altera-se a cláusula décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 90 (noventa) dias, do período compreendido entre 31/12/2014 até 31/03/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria dos Santos Alves.
Data: 19 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:854765D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1198

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPACTUAÇÃO DE DÍVIDA DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS COM A EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL – ENERSUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repactuar dívida com a Empresa Energética de Mato Grosso do Sul referente à iluminação pública do município de Coronel Sapucaia/MS.

§ 1º - Os valores, objeto desta repactuação de dívida, é a obrigação contraída com a ENERSUL, correspondente ao período de agosto de 2006 à dezembro de 2008.

Art. 2º - O parcelamento que trata o Artigo 1°, dar-se-á em 58 (cinquenta e oito) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 3º - O valor das parcelas será de R$ 6.412,81 (seis mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e um centavos), fixo e irreajustáveis.

Art. 4º - As parcelas serão incluídas na conta de iluminação do município, devendo ser paga no dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil anterior.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, 17 de dezembro de 2014

NILCEIA ALVES DE SOUZA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:7D7A52E3

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 061/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: ELIEZER GERALDELLI-ME
CNPJ-MF 07.005.540/0001-07 CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 061/2014
VALOR; R$ 159.032,33 (CENTO CINQUENTA NOVE MIL TRINTA DOIS REAIS E TRINTA TRES CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO

02-05.01	Administração Geral
04.122.0004.2109	Manut. e Serviços de Implem. das Ativ. da Sec. de Administração
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02-10.01	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
27.122.0800.2156	Manut. das atividades da Sec. Munic. De Juv. Esporte e Lazer
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.122	Fundo Municipal de Saúde
10.122.0500.2127	Manutenção das Atividades da Secretaria de Sáude
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301	Atenção Básica
10.301.0502.2139	Gestão do Bloco de Atenção Básica
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0503.2107	Gestão do Bloco de atenção de Média e Alta Complexidade ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02-09.01	Sec. Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura
15.452.0005.2138	Manut. das Ativ. da Secret. Mun. de Desenv. e Infra Estrutura
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02-08.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0601.2132	Operacionalização do CREAS.
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02-08.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0601.2133	Operacionalização do CRAS.
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02-08.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0600.2128	Manut. das Atividades do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02-08.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0600.2129	Manutenção das Ativ. Sociais do Fundo mun. De Cidadania
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02-06.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0404.2118	Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02-06.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0404.2116	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02-08.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0600.2137	Manutenção das Atividade do FEMAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 15 MAIO DE 2014.

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:9C35933F

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 014/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: ESPINDOLA & CELANT LTDA ME
CNPJ-MF 04.950.052/0001-80 CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2013
VALOR; R$ 630.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS).
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: 02- Prefeitura Municipal
02-06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0007.2111. Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02- Prefeitura Municipal
02-06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0007.2116. Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 22 DEZEMBRO DE 2014.

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:2611541F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2014
PROCESSO: Nº 233/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Andréia Araium Pinheiro Eireli - ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS do contrato original celebrado em 02/01/2014.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57 e parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: A vigência do Contrato será prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da vigência final do contrato, o qual passará de 31/12/2014, para a data de 01/03/2014, vigência final.
Data da Assinatura: 01 de Dezembro de 2014.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE) e a Sra. Andréia Araium Pinheiro (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:8672D625

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 167/2014
PROCESSO: Nº. 120/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Assunção e Moretto LTDA - EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 16/09/2014..
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I, § 1º e § 8º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O contrato terá um acréscimo de R$ 2.319,05 (dois mil, trezentos e dezenove reais e cinco centavos), do valor original contratado, o qual passará de R$ 9.276,92 (nove mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), para R$ 11.595,97 (onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Das Dotações Orçamentárias:
02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000 - 306 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – MATERIAL DE CONSUMO.
02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-1.31.000-001 - 328 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS/SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO
Data da Assinatura: 31 de Dezembro de 2014.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e a Sr. Paulo Robson Moretto (CONTRATADO)

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:433FABAC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 168/2014
PROCESSO: Nº. 120/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa C. Lemos - Distribuidora Hospitalar Eireli.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 16/09/2014.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O contrato terá um acréscimo de R$ 1.586,00 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais), do valor original contratado, o qual passará de R$ 6.954,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), para R$ 8.540,00 (oito mil, quinhentos e quarenta reais), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Da Dotação Orçamentária:
02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-1.31.000-001 - 372 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
Data da Assinatura: 31 de Dezembro de 2014.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e a Sr. Claudio Lemos (CONTRATADO)

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:3C9E694D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 169/2014
PROCESSO: Nº. 120/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Centro Sul Produtos Hospitalares LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 16/09/2014.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O contrato terá um acréscimo de R$ 1.360,10 (um mil, trezentos e sessenta reais e dez centavos), do valor original contratado, o qual passará de R$ 5.477,50 (cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para R$ 6.837,60 (seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Da Dotação Orçamentária:
02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000 - 306 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO.
Data da Assinatura: 31 de Dezembro de 2014.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e a Sr. Fábio José de Oliveira Bortolone (CONTRATADO)

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:DB39E79A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 170/2014
PROCESSO: Nº. 120/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 16/09/2014.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I, § 1º e § 8º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O contrato terá um acréscimo de R$ 1.667,50 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), do valor original contratado, o qual passará de R$ 6.929,50 (seis mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), para R$ 8.597,00 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Da Dotação Orçamentária:
02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-1.31.000-001 - 328 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS/SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO.
Data da Assinatura: 31 de Dezembro de 2014.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e a Sr. Franklin Teixeira Duarte (CONTRATADO)

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:97A4F99A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 171/2014
PROCESSO: Nº. 120/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Moca Comércio de Medicamentos LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 16/09/2014.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I, § 1º e § 8º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O contrato terá um acréscimo de R$ 2.694,60 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), do valor original contratado, o qual passará de R$ 10.807,35 (dez mil, oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos), para R$ 13.501,95 (treze mil, quinhentos e um reais e noventa e cinco centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Das Dotações Orçamentárias:
02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000 - 306 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO.
02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-1.31.000-001 - 328 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS/SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO
Data da Assinatura: 31 de Dezembro de 2014.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e a Sr. Dirceu da Silva Leite (CONTRATADO)

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:16B95649

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 172/2014
PROCESSO: Nº. 120/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Plasmedic Com. de Materiais para uso Médico e Laboratorial LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 16/09/2014.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O contrato terá um acréscimo de R$ 1.565,85 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), do valor original contratado, o qual passará de R$ 6.327,75 (seis mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), para R$ 7.893,60 (sete mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Da Dotação Orçamentária:
02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-1.31.000-001 - 328 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS/SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO.
Data da Assinatura: 31 de Dezembro de 2014.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e a Sr. Nédio Justino Massochin (CONTRATADO)

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:6AFDB791

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 173/2014
PROCESSO: Nº. 120/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Pollo Hospitalar LTDA - EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 16/09/2014.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I, § 1º e § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O contrato terá um acréscimo de R$ 2.130,62 (dois mil, cento e trinta reais e sessenta e dois centavos), do valor original contratado, o qual passará de R$ 8.561,16 (oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), para R$ 10.691,78 (dez mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Da Dotação Orçamentária:
02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-1.31.000-001 - 328 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS/SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO.
Data da Assinatura: 31 de Dezembro de 2014.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e a Sr. Lenir Greganini Carmona (CONTRATADO)

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:D859CF42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 174/2014
PROCESSO: Nº. 120/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Rinaldi e Cogo LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 16/09/2014.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I, § 1º e § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O contrato terá um acréscimo de R$ 2.362,43 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), do valor original contratado, o qual passará de R$ 9.517,17 (nove mil, quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos), para R$ 11.879,60 (onze mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Das Dotações Orçamentárias:
02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000 - 306 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO.
02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-1.31.000-001 - 328 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS/SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO
Data da Assinatura: 31 de Dezembro de 2014.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e a Sr. Edson José Rinaldi (CONTRATADO)

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:76670E9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 187/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 082/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de combustíveis do tipo Gasolina Comum, Álcool Comum (Etanol) e Óleo Diesel B S10, destinados ao abastecimento dos veículos da frota Municipal em viagem a Campo Grande (MS), sendo utilizado bomba e depósito do fornecedor, conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I, para o período estimado de 12 Meses.

Vencedor(es): AUTO POSTO AERO RANCHO LTDA - FILIAL, no Anexo I - itens: 1,2,3, totalizando R$ 87.079,20 (oitenta e sete mil e setenta e nove reais e vinte centavos);

Iguatemi/MS, 9 de janeiro de 2015.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 9 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:0ACBB0B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 186/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 081/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de lanches para atender as solicitações da Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I.
Vencedor(es): L. V. BRAGA - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 57.183,00 (cinquenta e sete mil e cento e oitenta e três reais);

Iguatemi/MS, 9 de janeiro de 2015.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 9 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:6F2E0C62

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 188/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 083/2014
OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, e óleo diesel), destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da Frota Municipal, com entrega parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, sendo utilizada bomba e depósito do fornecedor
Vencedor(es): AUTO POSTO JACARÉ LTDA, no Anexo I - itens: 3,4,5, totalizando R$ 1.439.481,30 (um milhão e quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos); KLESZCZ RANGHETTI & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 347.789,95 (trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos);

Iguatemi/MS, 5 de janeiro de 2015.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 5 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:D08A47A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Nomear a contar de 06 de Janeiro de 2015, **Simoni Trevizan** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico,**

com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 015/2005 e suas alterações posteriores.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:B4DC754A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 101/2014
CONTRATADO: JOÃO BATISTA DE SOUZA BRITO – ME
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, § 8°, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.
O MUNICÍPIO DE JARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Gonçalves Luiz Martins, n° 420, inscrito no CNPJ sob o n° 13.069.493/0001-68, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. VAGNER GOMES VILELA, brasileiro, casado, portador do RG n ° 000.682.984 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n° 517.766.131-20, residente e domiciliado na rua Gonçalves Luiz Martins, n° 371, S 01, Centro, diante do Contrato Administrativo n° 101/2014, celebrado com a empresa JOÃO BATISTA DE SOUZA BRITO – ME, inscrita no CNPJ n° 13.069.493/001-68, resolve celebrar o presente termo de apostilamento conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente termo de apostilamento tem por finalidade a inclusão da dotação orçamentária abaixo discriminada na cláusula décima décima terceira do contrato em epígrafe:
Funcional Programática: Manutenção da Secretaria de Obras
Ficha 81 - Fonte 101000 - Elemento de Despesa 339039 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demaiscláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Jaraguari, MS, 21 de novembro de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:E6F5E73B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, PARA ATENDER OS PACIENTES DE HEMODIÁLISE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 22/01/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 09 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:39B9F4A1

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTO CETUXIMABE 900 MG (INJETÁVEL), PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM NOME DE CARLOS DUARTE BRITO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 22/01/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 09 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A47052D6

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BATERIAS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 23/01/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 09 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F22A9BBE

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 23/01/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 09 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:6BDA2C2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA,** designado pela **PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014,** torna público que no dia **23 DE JANEIRO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de ***banda, som e iluminação***, para realização do ***CARNAÍBA 2015***, nos dias 13, 14, 15 e 16/2/2015, em via pública, na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 9 de janeiro de 2015.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:FA557D41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo o disposto no Artigo 144 do Regimento Interno, faz saber a quem este edital vir ou dele conhecimento tiver, que são convocados Excelentíssimos Vereadores, componentes dessa Egrégia Casa de Leis, para a realização de Sessão Extraordinária, contendo a seguinte pauta:

- **Sessão Extraordinária** a ser realizada às 19 horas do dia 13 de Janeiro do corrente ano, (Terça-feira), com a seguinte ordem do dia:

- Recebimento da Denuncia e Abertura da Comissão Processante por eventual quebra de Decoro Parlamentar dos seguintes Vereadores:

Adalberto Alexandre Domingues;
Antonino Ângelo da Silva;
Claudio Roberto Siqueira Lins;
Celia Regina Rodrigues Ribeiro;
Diony Erick de Souza Lima;
Fabiano Duarte da Silva;
Justino Machado Nogueira;
Lucineide Marques Nossa.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, faz publicar o presente edital.

VEREADOR SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Ciente:

ADÃO COENE BATISTA
PMDB

ADÃO DE SOUZA PLUMA
PTdoB

ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA
PPS

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
PV

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO
PSB

JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA
DEM

ROBERTO CARLOS LINS
PSL

ROSELI CODOGNATO CORRÊA
PPS

SIDINEI FONTEBASSE FERREIRA
PSD

SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PASSOS
PSDB

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:15519311

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo o disposto no Artigo 144 do Regimento Interno, faz saber a quem este edital vir ou dele conhecimento tiver, que são convocados Excelentíssimos Vereadores, componentes dessa Egrégia Casa de Leis, para a realização de Sessão Extraordinária, contendo a seguinte pauta:

Sessão Extraordinária a ser realizada às 17h00 (dezessete horas) do dia 13 de Janeiro do corrente ano, Terça-feira, com a seguinte ordem do dia:

- Discussão e votação Projeto de Lei n° 001/2015, de 07 de Janeiro de 2015, em regime de urgência especial, que "Dispõe sobre o reajuste de vencimentos de servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providencias " e " Dispõe sobre reajuste de vencimentos do Grupo Magistério aplicável aos ativos e inativos e dá outras providencias";

- Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 001/2015, de 09 de Janeiro de 2015, em regime de urgência especial que "Dispõe sobre o reajuste anual de vencimentos de servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, fez publicar o presente edital.

VEREADOR SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Ciente:

ADÃO COENE BATISTA
PMDB

ADÃO DE SOUZA PLUMA
PTdoB

ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA
PPS

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
PV

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO
PSB

JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA
DEM

ROBERTO CARLOS LINS
PSL

ROSELI CODOGNATO CORRÊA
PPS

SIDINEI FONTEBASSE FERREIRA
PSD

SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PASSOS
PSDB

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:D7F9CCB5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 004/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À CULTURA-FAPEC**
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela FAPEC, com vistas a sistematizar e realizar o Concurso Público de Provas e Títulos para Seleção de Candidatos ao provimento de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.
VALOR DO CONTRATO: O valor previsto deste Contrato é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pela execução dos serviços será o arrecadado com as taxas de inscrições, as quais serão depositadas pelos candidatos diretamente em conta corrente da FAPEC.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DO CONTRATO: 08/01/2015.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

REINALDO RODRIGUES FAGUNDES
Secretário Executivo
Contratada

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:F554BD10

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO APOSTILAMENTO N.º 001 AO CONTRATO N.º 076/2014.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO V n.º 1194, Página n.º 25, publicado no dia 08 de outubro de 2014, referente ao **EXTRATO DO APOSTILAMENTO N.º 001 AO CONTRATO N.º 076/2014. ONDE SE LÊ: DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2014. LEIA-SE: DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2014.**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:8EE93569

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 147/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: M L DE MORAES - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de Sistema de Iluminação, Som e Palco para realização dos eventos das festividades de final de ano, dos dias 19/12/2014 à 29/12/2014 na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias , contados a partir da data de sua assinatura.
DO RECURSO: Os recursos financeiros são do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, Programa De Trabalho: 13.392.303.1.049 - Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00.
DATA DO CONTRATO: 19/12/2014.
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante
MARCELO LEITE DE MORAES
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:E866F775

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE N.º 148/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: **ART VÍDEO LTDA.**
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de materiais permanente para atendimento dos integrantes do programa SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e usuários da Casa de Acolhimento Pequeno Príncipe do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 6.130,00 (seis mil e cento e trinta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, após entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta Prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
DO RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do programa de fortalecimento de vínculos-SCFV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal Assistência Social, **Programa de Trabalho: 8.244.306.2.068 - Elemento De Despesa: 4.4.90.52.00.**
DATA DO CONTRATO: 19/12/2014.
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante
LUCAS COUTINHO RODRIGUES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:6050D71F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE N.º 149/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: **COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA.-ME**
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de materiais permanente para atendimento dos integrantes do programa SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e usuários da Casa de Acolhimento Pequeno Príncipe do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 14.312,50 (quatorze mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, após entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta Prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
DO RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do programa de fortalecimento de vínculos-SCFV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal Assistência Social, **Programa de Trabalho: 8.244.306.2.068 - Elemento De Despesa: 4.4.90.52.00.**
DATA DO CONTRATO: 19/12/2014.
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante
JEFFERSON MATTOS DE FREITAS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:B60313D2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE N.º 150/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: **RAS TECNOLOGIA LTDA. - ME**
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de materiais permanente para atendimento dos integrantes do programa SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e usuários da Casa de Acolhimento Pequeno Príncipe do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 3.789,74 (três mil e setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, após entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta Prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
DO RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do programa de fortalecimento de vínculos-SCFV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal Assistência Social, **Programa de Trabalho: 8.244.306.2.068 - Elemento De Despesa: 4.4.90.52.00.**
DATA DO CONTRATO: 19/12/2014.
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante
RICARDO ALEXANDRE SCAVASSA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:6A029BB7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE N.º 151/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: **SANDRA SAKAGUTI – ME**
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de materiais permanente para atendimento dos integrantes do programa SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e usuários da Casa de Acolhimento Pequeno Príncipe do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 7.380,00 (sete mil e trezentos e oitenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, após entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta Prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
DO RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do programa de fortalecimento de vínculos-SCFV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal Assistência Social, **Programa de Trabalho: 8.244.306.2.068 - Elemento De Despesa: 4.4.90.52.00.**
DATA DO CONTRATO: 19/12/2014.
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante
SANDRA SAKAGUTI
Sócia Proprietária
Contratada

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:7EA52F2D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE N.º 152/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: **RIEGER COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – ME.**
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de materiais permanente para atendimento dos integrantes do programa SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e usuários da Casa de Acolhimento Pequeno Príncipe do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 5.531,00 (cinco mil e quinhentos e trinta e um reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, após entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta Prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
DO RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do programa de fortalecimento de vínculos-SCFV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal Assistência Social, **Programa de Trabalho: 8.244.306.2.068 - Elemento De Despesa: 4.4.90.52.00.**
DATA DO CONTRATO: 19/12/2014.
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante
ELSON LUIS BENDER DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:BA773651

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Município nº 1233, página 42, do dia 02 de Dezembro de 2014, AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2014.

ONDE SE LÊ: Resultou vencedora a empresa KAMPAI MOTORS LTDA.
LEIA-SE: Resultou vencedora a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:101C6102

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 020/2014/SMS

Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo, para o cargo de Atendente Administrativo, regido pelo Edital nº 002/2014/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 14/01/2015.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS	
2 - ATENDENTE ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
30º	Maira Scheit
31º	Leila Marisa dos Santos

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste - MS, 09 de janeiro de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:2CCAADCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Repetição
Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2014
Concessão de operação do Centro de Comercialização do Assentamento Campanário
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 881/2015, torna público aos interessados que estará realizando licitação para a concessão de operação do Centro de Comercialização do Assentamento Campanário de uso, mediante contrato administrativo, pelo período de 10 (dez) anos do seguinte imóvel: Terreno de 5.000m² (cinco mil metros quadrados de área) com construção em alvenaria de aproximadamente 414m² (quatrocentos e quatorze metros quadrados), localizado às margens da Rodovia BR 163, KM 628,3, para exploração por cafeterias, lanchonetes e assemelhados em conjunto com a operacionalização da comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar do Município de São Gabriel do Oeste, MS, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 12 de Fevereiro de 2.015**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à

Martimiano Alves Dias nº 1211, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta de valor.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Janeiro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3998B315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 047/2014 - CMAS

DELIBERAÇÃO N° 047/2014 CMAS 18 de dezembro de 2014

Aprovação dos Planos de Trabalhos das Entidades para o exercício de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária no dia 18 de dezembro de 2014, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

CONSIDERANDO:

A necessidade de regulação específica para despesas financiadas para execução de ações no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;

A necessidade de transparência e ampla divulgação do processo de seleção das Entidades para o co-financiamento de serviços socioassistenciais;

A previsão e disponibilidade orçamentária e financeira no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, destinado para subvenção social;

A Deliberação do CMAS nº 045/2014 de 12 de Dezembro de 2014,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Trabalhos para o exercício de 2015 apresentados pelas Entidades, conforme em anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 18 de dezembro de 2014.

HUILSON PASQUALLI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:91FD8072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 001/2015 - CMAS

DELIBERAÇÃO N° 001/2015 CMAS 09 de janeiro de 2015

Aprovar a Partilha dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao exercício financeiro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária no dia 09 de janeiro de 2014, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Partilha dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício financeiro de 2015, a saber,

I – Benefícios Eventuais:
Valor mensal: R$ 2.632,90
Valor anual: R$ 31.594,80
Público Alvo: Família
Capacidade de Atendimento: 160

II – Serviços Específicos de Proteção Social Especial:

Piso: Piso Variável de Média Complexidade:
Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência.
Público Alvo: Pessoas com Deficiência
Capacidade de Atendimento: 50
Valor mensal: R$ 2.453,15
Valor anual: R$ 29.437,80
Unidade Executora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Piso: Piso Fixo de Alta Complexidade
a) Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional/Abrigo Institucional para crianças e adolescentes.
Público Alvo: Crianças e Adolescentes
Capacidade de Atendimento: 10
Valor mensal: R$ 1.799,15
Valor anual: R$ 21.589,80
Unidade Executora: Associação Construtores De Um Mundo Melhor - ACMM

Piso: Piso Fixo de Alta Complexidade
b) Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional/Casa de Passagem
Público Alvo: Pessoas em situação de rua
Capacidade de Atendimento: 150
Valor mensal: R$ 1.891,15
Valor anual: R$ 22.693,80
Unidade Executora: Associação de Leigos Acolhedores de Cristo – ALAC

Art. 2º - As unidades executoras não-governamentais responsáveis pela realização dos Serviços acima relacionados deverão apresentar os seguintes documentos para conveniamento, conforme Decreto Municipal nº 713/2014 de 02 de maio de 2014:
Oficio endereçado à Secretária Municipal;
Projeto Técnico;
Plano de Trabalho;
Extrato de conta corrente específica para atender o convênio;
Cópia da Ata da eleição da Diretoria, devidamente registrada no órgão competente, acompanhada de cópia do Estatuto Social ou Regimento Interno;
Cópia do documento de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dirigente da instituição proponente e do seu responsável financeiro;
Cópia do respectivo cartão de Inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
Comprovação de regularidade fiscal perante a Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
Declaração de regularidade de prestação de contas, emitida pelo órgão concedente responsável pelo programa ou serviço, em relação aos recursos financeiros repassados anteriormente à convenente;
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 09 de janeiro de 2014.

HUILSON PASQUALLI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:411C7AE5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 003/2015/SAAE

Edital n. 003/2015.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICA-DO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, considerando:
I. a necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissional ocupante do cargo de Contador, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013;
II. a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
III. o cumprimento dos compromissos no saneamento com a comunidade assegurando as substituições emergenciais.
RESOLVE:
Tornar público o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária de Contador, visando compor banco de profissionais habilitados para contratos emergenciais e futuras contratações, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar no setor Administrativo do SAAE.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissional ocupante do cargo anteriormente discriminado, será regido por este edital e seus anexos e coordenado por Comissão instituída para tal fim.
1.2 O PSS tem por finalidade a seleção de profissionais aptos a serem contratados para atuar no setor Administrativo do SAAE exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo a vaga existente em virtude das hipóteses previstas no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013.
1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular eliminatória e classificatória.
1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:
a) análise curricular eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;
b) publicação da Classificação Final, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
c) contratação temporária pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste do candidato convocado conforme ordem de classificação e a necessidade.
1.5 A convocação será realizada para Contratação nos termos deste Edital.
1.6 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site na internet do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste (www.saaesaogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos do SAAE.
2. DO REGIME JURÍDICO
2.1 A contratação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
2.2 Os contratos serão celebrados conforme as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e os prazos dos contratos não serão superiores a 1 (um) ano, podendo ser prorrogáveis por no máximo 1 (um) ano.
2.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração do seu respectivo Plano de Cargos do SAAE.
3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
3.1 As inscrições serão realizadas na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto nos dias 19 e 20 de janeiro de 2015, no horário compreendido entre as 07h00min e 11h00min e das 13h00min as 17h00min. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
3.1.1 A Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto está localizada na Rua Minas Gerais, nº 855, Bairro Centro, nesta cidade.
3.1.2 Será disponibilizado o modelo de currículo no site (www.saaesaogabriel.ms.gov.br) para preenchimento. Recomenda-se, contudo, que sejam impressos e preenchidos pelos próprios candidatos.
3.1.3 Somente serão aceitos as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta desse Edital.
3.2 O cadastro implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.
3.3 As cópias dos documentos e títulos comprobatórios da habilitação serão entregues no ato da inscrição, em envelope devidamente lacrado e identificado externamente com os seguintes dados:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 001/2015-SAAE

Cargo pretendido:
Número da Inscrição:
Candidato:
Endereço: nº
Cidade:
Bairro:
Estado:
CEP:
Telefone:
E-mail:

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO PRETENDIDO
4.1 ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal.
4.2 ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 68 (sessenta e oito) anos até a data da posse.
4.3 ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.
4.4 não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial nos últimos 5 (cinco) anos.
4.5 estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.6 possuir escolaridade e capacitação compatível com o cargo, conforme as exigências contidas neste Edital.
4.7 não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, exceto nas situações previstas em lei;
4.8 gozar de boa saúde física e mental;
4.9 não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades disciplinares de demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão;
4.10 o candidato deverá apresentar na ocasião da convocação, após a classificação final dos candidatos inscritos os documentos originais para comprovação e autenticação, sob pena de desclassificação.
4.11 a irregularidade, falsidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos ou documentos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo da denúncia dos possíveis atos criminosos as autoridade policiais para a devida apuração.
5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

5.1 a análise dos currículos de que trata o item 3 deste Edital serão realizadas pela Comissão Coordenadora do PSS nomeada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em que serão avaliados os seguintes critérios de classificação e pontuação:

5.1 CONTADOR

5.1.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Contador

comprovante de escolaridade de ensino superior completo em Ciências Contábeis.

comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.1.2 Das Atribuições do Cargo de Contador

planejar o sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controles contábeis, Financeiros, Orçamentários e Patrimoniais;

escriturar os livros de contabilidade obrigatórios e todos os necessários da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;

supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil;

analisar, conferir, elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle;

controlar a execução orçamentária, analisando os documentos, elaborando relatórios e demonstrativos;

elaborar, organizar e assinar balancetes, balanços e outros demonstrativos;

responder pelo setor de contabilidade técnico e fiscal;

acompanhar a legislação específica e dá suporte à contabilidade de custos e seus centros;

elaborar os devidos encaminhamento de prestações de contas à prefeitura e tribunal de contas, dando os devidos esclarecimentos, acompanhado suas respectivas aprovações até seu arquivamento;

participar de comissões de licitações, colaborando na elaboração dos processos de licitações e acompanhamento dos mesmos desde sua abertura até o seu fechamento com a devida quitação e encaminhamentos;

realizar a escrituração sintética e analítica das matérias de natureza orçamentária, financeira e patrimonial;

controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, o cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa, contas bancárias e os recursos financeiros do SAAE;

analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável;

faz perícias judiciais ou extrajudiciais, revisão de balanços, custo, escritas, assistência aos conselhos fiscais e quaisquer outras atribuições conferidas por lei aos profissionais de contabilidade;

analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de fundos municipais, verificando a correta aplicação dos recursos repassados, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável;

analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno;

planejar, programar, coordenar e realizar exames, perícias e auditagens, de rotina ou especiais, bem como orientar a organização de processos de tomadas de contas, com a finalidade de atender a exigências legais;

elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;

supervisionar e orientar os trabalhos do técnico de contabilidade;

participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal/técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do SAAE e da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;

realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

5.1.3 Da Jornada de Trabalho do Contador

Carga horária de 40 horas semanais

5.1.4 Itens Avaliados para o Cargo de Contador

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Mestrado em Ciências Contábeis.	5 pontos.	05
Especialização com duração mínima de 360 horas.	4 pontos.	04
Tempo de prestação de serviço público de São Gabriel do Oeste como Contador.	2 pontos por ano.	10
Tempo de prestação de serviço público como Contador em outras localidades.	1,5 pontos por ano.	06
Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste.	1 ponto por ano.	04
Tempo de prestação de serviço público em outras localidades.	1 ponto por ano.	04
Tempo de prestação de serviço como Contador.	0,5 ponto por ano.	03
Capacitações na área de ciências contábeis. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	6 pontos por curso.	30
Capacitações na área de ciências contábeis. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	5 pontos por curso.	25
Capacitações na área de ciências contábeis. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	4 pontos por curso.	20
Capacitações na área de ciências contábeis. Carga horária de 40 horas a 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	3 pontos por curso.	15
Capacitações na área de ciências contábeis. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	2 pontos por curso	10

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:

a) candidato com idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.471/03;

b) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público no respectivo cargo o qual se inscreveu;

c) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público em qualquer área;

d) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço no respectivo cargo o qual se inscreveu.

6.1.1 O tempo de trabalho a que se referem os critérios acima será comprovado mediante apresentação de certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do dirigente do órgão ou empresa, ou pelo setor de recursos humanos do órgão ou empresa, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado, ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho.

6.1.2 Não serão computados períodos de trabalhos exercidos simultaneamente.

6.2 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia 22 de janeiro de 2015, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste (www.saaesaogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos do SAAE.

6.3 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contadas da divulgação do resultado preliminar.

6.4 Após a divulgação do edital de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para contratação pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - MS.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como

no site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste e no mural de avisos do SAAE de São Gabriel do Oeste - MS.

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS E DA CONTRATAÇÃO

7.1 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, convocará o candidato para apresentação de documentos, de acordo com a necessidade.

7.2 No momento em que o candidato for convocado deve comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

cédula de Identidade RG;
CPF (regularizado);
título de eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
registro no órgão de classe;
comprovante de capacitação, se for o caso;
número de conta bancária no Banco do Brasil (cópia cartão);
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;
documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS.

7.3 Será desclassificado o candidato que:
não possua os requisitos para a contratação;
não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;

7.4 Na ocorrência das hipóteses do item 8.3, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.

7.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.

7.6 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste.

7.7 Para contratação é respeitada a Acumulação Legal de Cargos. A compatibilidade de horário da vaga ofertada com outra atividade que o candidato possa exercer é de inteira responsabilidade do próprio candidato.

7.8 O Contrato de Trabalho é único, estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, em regime para uma carga horária semanal de acordo com o cargo ofertado.

7.9 Por tratar-se de banco de habilitados, quando do surgimento de nova vaga, será respeitada a ordem de classificação dos candidatos habilitados disponíveis.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato cadastrado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito ao contrato, sendo chamado o próximo da lista.

8.2 Comprovada a qualquer tempo a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação é excluído do Processo Seletivo Simplificado ou será feita rescisão e a ocorrência comunicada ao Ministério Público Estadual.

8.3 O candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado se constatado que o mesmo não possui formação mínima exigida para o cargo pretendido.

8.4 Após a divulgação da Lista de Cadastrados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, o candidato deve aguardar a convocação a ser divulgada.

8.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:

I. Nos últimos dois anos:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;

II. Nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Condenação criminal transitada em julgado.

8.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.

8.7 Os recursos do resultado final do Processo Seletivo Simplificado deverão ser protocolados na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

8.8 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade até 31/09/2015, podendo ser prorrogado por 1 (um) ano.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo constituída pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

8.10 O candidato poderá impugnar o presente Edital no prazo de 48 horas após sua publicação para sanar eventuais dúvidas ou omissões, sob pena de preclusão do ato e aceitação dos termos apresentados.

São Gabriel do Oeste-MS, 12 de janeiro de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO I
Formulário de Inscrição

Ficha de Inscrição Nº _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 001/2015-SAAE

Cargo pretendido:
Candidato:
Endereço: nº Bairro:
Cidade:
Estado: CEP: Telefone:
E-mail:
Data de Nascimento: Sexo: CPF:

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado e seus anexos.
São Gabriel do Oeste, _____ de janeiro de 2015.

_____
Assinatura do candidato ou responsável pela inscrição por extenso

------Recortar Aqui -----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 003/2015/SAAE

NOME:
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:
CARGO:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste
São Gabriel do Oeste, _____ de janeiro de 2015.

Nome do Servidor Responsável:

Assinatura do Servidor Responsável:

ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS
01 – NOME (sem abreviaturas):
02 – ENDEREÇO:
03 – CEP: 04 – TELEFONE: 05 – CELULAR:

06 – E-MAIL:
07 – DATA DE NASCIMENTO: 08 – ESTADO CIVIL:
09 – SEXO: M ( ) F ( ) 10 – NATURALIDADE:
11 – FILIAÇÃO MÃE:
PAI:
12 – IDENTIDADE: 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR:
14 – CPF:
15 – TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SEÇÃO:
16 – PROFISSÃO:

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão):

III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:

IV– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos **últimos 05 (cinco) anos**.

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS E RESPECTIVOS PERÍODOS:

V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária):

OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, ____ de janeiro de 2015.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:B1DB467A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 01/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2015

ASSUNTO - CONVÊNIO

PARTES INTERESSADAS

MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA – MS

CENTRO ESPÍRITA "A CAMINHO DA LUZ", mantenedor do LAR DO IDOSO "PAULO DE TARSO

Fundamento legal - Artigo 25, ***"caput"***, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Municipal n.º 336/96, de 29 de março de 1996.
Objeto - A convenente prestará serviços de assistência à velhice, sem lar, contemplando pessoas desamparadas e abandonadas, de conformidade com o Artigo 2º, inciso III, do seu Estatuto e se compromete a oferecer assistência às pessoas que lhe forem encaminhadas pela concedente.
DO VALOR: A concedente repassará mensalmente para a convenente, à título de subvenção social, a importância de **R$ 1.700,26** (um mil, setecentos e vinte e seis centavos), para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio, decorrentes da prestação dos serviços assistenciais.
O valor total do presente Convênio é de **R$ 20.403,12** (vinte mil, quatrocentos e três reais e doze centavos).
O repasse será feito até o último dia útil do mês de competência.
PRAZO DE VIGÊNCIA - O convênio terá vigência durante o período de janeiro a dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes com a execução do convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descritas:
02.015.08.244.0018.2170 – Manutenção e Operacionalização das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.
Fonte 1.00. – Recurso Próprio
JUSTIFICATIVA - A convenente prestará serviços de assistência à velhice, sem lar, contemplando pessoas desamparadas e abandonadas, de conformidade com o Artigo 2º, inciso III, do seu Estatuto e se compromete a oferecer assistência às pessoas que lhe forem encaminhadas pela concedente.
Some-se, ainda, a facilidade de se proceder os encaminhamentos dos idosos pela municipalidade de Selvíria, tendo em vista que a Entidade tem sede nesta cidade, e considerando também a relevância dos serviços, que são indispensáveis para satisfazer às necessidades dos munícipes que necessitam dos referidos serviços.
Ainda, é de se considerar o fato do conveniado ser o único no Município que presta os serviços pretendidos.

Assim sendo, a licitação é inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no ***"caput",*** do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Selvíria – MS, 09 de janeiro de 2015.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:EB6C99CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 01/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

Assunto – Prestação de serviços de assistência à velhice, sem lar, contemplando pessoas desamparadas e abandonadas, de conformidade com o Artigo 2º, inciso III, do seu Estatuto e se compromete a oferecer assistência às pessoas que lhe forem encaminhadas pela concedente.

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico, referente à contratação da Entidade - **CENTRO ESPÍRITA "A CAMINHO DA LUZ"**, mantenedor do **LAR DO IDOSO "PAULO DE TARSO"** para prestação de serviços de assistência à velhice, sem lar, contemplando pessoas desamparadas e abandonadas, de conformidade com o Artigo 2º, inciso III, do seu Estatuto, com vigência para o período de janeiro a dezembro de 2015, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a inexigibilidade da licitação**, por ser os serviços indispensáveis e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a assinatura do convênio, mediante a verificação da existência de dotação orçamentária e com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 09 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:1649AB01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO N. 032/2014

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 017/2014

PROCESSO N. 032/2014

CONVITE N. 007/2014

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Luiz Antônio Vieira Monteiro Arquitetura Eireli ME.

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 017/2014.

AMPARO LEGAL: Art 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal

DOTAÇÃO: 01.01.01.031.10.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51.00 – Obras e intalações.

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Luiz Antônio Vieira Monteiro (representante legal).

Três Lagoas/MS, 09 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:1FB2FCCB

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2015
PROCESSO N. 003/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei 123/2006, e a Lei Complementar 147/2014 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço global", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PARA USO DOS VEÍCULOS DOS VEREADORES E DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

DATA: 22/01/2015.
HORÁRIO: 08:00 HORAS
LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do e-mail: compras.licitacao@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 09 de Janeiro de 2015.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:545C2B8A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 042, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora MARISA APARECIDA ALVES MORAES."

A Diretora-Presidenta do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Prof.ª Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 40, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a Servidora Pública Municipal **MARISA APARECIDA ALVES MORAES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista de Educação, Nível EE2 – Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com provento integral, conforme Processo Administrativo 001/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01/01/2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 18 de dezembro de 2014.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora
Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:3ED91AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APROVAR O CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDCA EXERCÍCIO DE 2015.

O **Conselho Municipal DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:
Resolve:
Aprovar o horário das **Reuniões Ordinárias do CMDCA,** a realizar-se toda segunda quarta-feira de cada mês (cronograma abaixo), às 08:00 h, no setor de Controle do Social no CRASE "Coração de Mãe", situado a Av. Clodoaldo Garcia, 2355 – Vila Haro II.

Data	Local	Horário
07/01/15	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	08:00 h
11/02/15	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	08:00 h
11/03/15	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	08:00 h
08/04/15	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	08:00 h
13/05/15	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	08:00 h
10/06/15	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	08:00 h
08/07/15	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	08:00 h
12/08/15	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	08:00 h
09/09/15	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	08:00 h
14/10/15	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	08:00 h

11/11/15	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	08:00 h
09/12/15	Av. Clodoaldo Garcia, 2355 Vila Haro II	08:00 h

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 09 de janeiro de 2015.

Três Lagoas/MS, 09 de Janeiro de 2015.

EDMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:73EF5A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

"Dispõe sobre o quantitativo de estudantes por turmas na Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso II do art. 47 da Lei 1.795 de 16 de julho de 2002 – Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, com fundamento na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Proposta de Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o quantitativo de estudantes por turmas na Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - O quantitativo de estudantes por turma é de:
I – Educação Infantil:
a) Berçário: 10 crianças;
b) Maternal: 20 crianças;
c) Pré-escola: 25 crianças.
II – Ensino Fundamental:
a) 1º e 2º ano = 28 estudantes;
b) 3º ano = 32 estudantes;
c) 4º e 5º ano = 35 estudantes;
d) 6º a 9º ano = 38 estudantes.
III – Classe Especial 10 estudantes.
Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica às Escolas de Educação no Campo.

Art. 3º - Quando da constituição das turmas, deve ser observada a capacidade física da sala, respeitando 1,50m² na Educação Infantil e 1,30m² no Ensino Fundamental por estudante.

Art. 4º - Quando houver alunos com necessidades educacionais especiais, desde que detentores de parecer técnico de profissional da área e da equipe técnica da SEMEC, o quantitativo da turma deve ser:
I – na educação infantil: 15 crianças;
II – nos anos iniciais do ensino fundamental: 20 estudantes;
III – nos anos finais do ensino fundamental: 25 estudantes.
Parágrafo único: Recomenda-se a inclusão de três estudantes por turma, desde que com a mesma necessidade educacional especial.

Art. 5º - Cabe ao Inspetor Escolar divulgar esta Resolução às Unidades Escolares da REME, orientando-as quanto a sua aplicação.

Art. 6º - Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação, ficando revogado o art. 48 da Resolução nº 002/SEMEC/2008, de 17 de novembro de 2008.

Registre-se,
Divulgue-se.

Três Lagoas, 07 de Janeiro de 2015.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:BD4586B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 003/SEMEC/2015.

Regulamenta o Funcionamento da Escola Municipal de Educação no Campo " Professora Elma Garcia Lata Batista "no município de Três Lagoas/MS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do art. 47 da Lei nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, combinado com o Decreto nº. 08, de 01 de janeiro de 2013 e considerando a necessidade do estabelecimento de novas diretrizes do funcionamento da E.M.E.C." Professora Elma Garcia Lata Batista",

R E S O L V E:

Art. 1º - A Escola Municipal de Educação no Campo " Professora Elma Garcia Lata Batista ", sediada a Rua Jupiá, S/N Distrito de Garcias, Município de Três Lagoas/MS, para o ano Letivo de 2015, funcionará como extensão da Escola Municipal Gentil Rodrigues Montalvão, situada na Rua Bernardino Mendes, nº 1081, Bairro Jardim Bela Vista.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 09 de janeiro de 2015.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:5EEBEFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE

Processo Administrativo nº. 025/2014 – Carta Convite nº. 002/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ – ME
OBJETO: alteração: da Cláusula Terceira – Do Valor e da Cláusula Quarta – Do Prazo e Vigência, do Contrato nº. 031/AJ/2014, referente a prorrogação do prazo e da vigência e acréscimo e supressão no valor contratual.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
DO ACRÉSCIMO: O valor do presente Termo Aditivo será de R$.11.674,56 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 24,94% sobre o valor original do Contrato.
DA SUPRESSÃO: O Valor a ser suprimido será de R$.6.718,40 (seis mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos), equivalente a 14,35% sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 e § 1º e § 2º. do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 23 de Maio 2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ
Representante.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:78D5D87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 14 de Janeiro de 2015, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 044/2014
RECORRENTE: SERPAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Éderson Félix da Silva
RELATOR (A): Moara Pelição Amâncio
Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 09 de Janeiro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:0938C54F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014, A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento na **Licitação Pública n.º 011-2014**, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 011/2014**, devidamente homologada pelo Prefeito aos **25 dias do mês de fevereiro do ano de 2014**, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, OCORREU NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2014 AUTORIZAÇÃO PARA REALINHAMENTO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS QUE TEM COMO FORNECEDOR A EMPRESA CIRUMED COMERCIO LTDA, SENDO ESSES PREÇOS PUBLICADOS INCORRETAMENTE EM 28 DE NOVEMBRO DE 2014, PORTANTO TORNAMOS PUBLICO QUE FICAM VALENDO OS VALORES ABAIXO PARA A PRESENTE ATA:
Aparecida do Taboado (MS), 09 de janeiro de 2015.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

Empresa **Cirumed Comércio Ltda –** CNPJ - 26.853.028/0001-65

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Valor Unitário
3	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO RN** - COMPOSIÇÃO: POLÍMETRO SUPERABSORVENTE. POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO SINTÉTICO, LYCRA, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA. COMPONENTES ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE.	UN	1.000	R$ 0,57
4	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "GG"** - COMPOSTAS DE POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, NÃO-TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁTICO SINTÉTICO, LYCRA, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA. COMPONENTES ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE, TAMANHO GG	UN	13.850	R$ 0,56
7	**FRALDA DESCARTÁVEL INGANTIL - TAMANHO " EGG "** - COMPOSIÇÃO: POLÍMETRO SUPERABSORVENTE. POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO SINTÉTICO, LYCRA, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA. COMPONENTES ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE.	UN	1.850	R$ 0,82
8	**FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL DE FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FITAS ADESIVAS E BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, TAMANHO M.**	UN	36.000	R$ 1,18
9	**FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO "G"** - DE FILME POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FITAS ADESIVAS E BARREIRAS ANTI VAZAMENTO - TAMANHO G.	UN	36.000	R$ 1,24
11	**FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTAVEL - TAMANHO "EG"** - DE FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, FITAS ADESIVAS E BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, TAMANHO EG.	UN	15.000	R$ 1,49

Aparecida do Taboado (MS), 28 de novembro de 2014.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da presente ATA

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:70348F48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.196/2014 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2014".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de**R$ 321.662,88 (Trezentos e vinte e um mil, seiscetos e sessenta e dois reais, oitenta e oito centavos)**distribuídos as seguintes dotações: utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	303	0701	1099	31900400	000	**321.662,88**

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	303	0701	1099	33903900	000	**-321.662,88**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:37F951B4

